



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 26/06/12

PROJETO DE LEI Nº 04 /2012

Jose Adilson Rosario
Presidente da Câmara

08 VOTOS A FAVOR.

Dá à atual Praça da Igreja, no Povoado Maritá, deste Município, a denominação de Praça HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, e determina outras providências.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 28/06/12

Jose Adilson Rosario
Presidente da Câmara

08 VOTOS A FAVOR.

A Câmara Municipal de Paripiranga aprova e o prefeito municipal sanciona:

Art. 1º - Passa a Praça da Igreja, localizada no Povoado Maritá, nesta cidade de Paripiranga, Bahia, a denominar-se **PRAÇA HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de Junho de 2012.

Jose Adilson Rosario

JOSÉ ADILSON ROSÁRIO
Vereador Democratas

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 12/06/12

Jose Adilson Rosario

Presidente da Comissão

PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 12/06/12

Jose Adilson Rosario

Presidente da Comissão

FISCALIZAÇÃO NÃO
PRECISA
Ciente em, 22/06/12
Jose Adilson Rosario

Presidente da Câmara

05/6/2012



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas vereadores,

O saudoso **HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA**, popularmente conhecido como **HUMBERTO MARQUES** falecido em 30 de maio de 2012, Tinha um grande respeito e admiração aos moradores do referido povoado, e muito fez para o desenvolvimento da comunidade MARITÁ.

Sempre teve conduta exemplar como cidadão, profissional, esposo e pai de família e até hoje é uma referencia destacada em nosso Município, sendo portanto justa esta homenagem.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2012.

JOSÉ ADILSON ROSARIO
Vereador Democratas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 16, de 19 de junho de 2012, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 04 de 2012, de 05 de junho de 2012, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário que busca, através dele, denominar "HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA" a atual Praça da Igreja, situada no Povoado Maritá, nesta cidade e dá outras providências.

RELATOR: Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para exame, o Projeto de Lei nº 04/2012, de 05 de junho de 2012, de autoria do Vereador José Adilson Rosário.

A matéria trata de denominar "HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA" a atual Praça da Igreja, situada no Povoado Maritá, nesta cidade.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que trata de justa homenagem ao Sr. Humberto Marques de Oliveira, cidadão que teve destacada participação no Povoado onde se deseja imortalizá-lo.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.

II - ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso do Projeto de Lei nº 04/2012, de 05 de junho de 2012, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição trata de denominar "HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA" a atual Praça da Igreja, situada no Povoado Maritá, nesta cidade, homenageando cidadão que fora referência na comunidade.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador José Adilson Rosário.

Quanto ao aspecto legal, o Projeto de Lei tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para fazer parte do Ordenamento Jurídico Municipal.

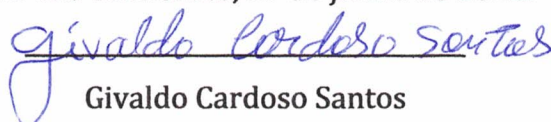
Quanto a redação esta está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador José Adilson Rosário, atende aos anseios a que se propõe.

III- VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/2012, de 05 de junho de 2012, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, que trata de denominar "HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA" a atual Praça da Igreja, situada no Povoado Maritá, nesta cidade, homenageado cidadão que fora referência na comunidade, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 19 de junho de 2012.



Givaldo Cardoso Santos

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER Nº 16, de 19 de junho de 2012, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre o Projeto de Lei nº 04/2012, de 05 de junho de 2012, que propõe denominar "HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA" a atual Praça da Igreja, situada no Povoado Maritá, nesta cidade.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 19 de junho de 2012, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2012.

Antônio José de Souza - Presidente

Givaldo Cardoso Santos - Relator

Melquiades Matias Fontes Filho - Membro